



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 012/2022 para criar uma vaga de provimento efetivo de fisioterapeuta e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 22/04/2024, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 012/2022, de 4 de outubro de 2.022, para criar 1 (uma) vaga de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA AUTAL DOS CARGOS EXISTENTES	NOMENCLATURA READEQUADA DOS CARGOS EXISTENTES E/OU CRIADOS	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	REF	CARGA HORARIA SEMANAL
<b>SAÚDE</b>						
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	04	01	05	53	30

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos Programas do Plano Plurianual, LDO e LOA para cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de abril de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**